



Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 700

=====
Concede Título de Cidadania.

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. José Malta Costa o Título de Cidadania de Igaratinga.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de abril de 1994.

Heleno José de Almeida
-Heleno José de Almeida-
PREFEITO MUNICIPAL

Luzia Maria Cliveira Portilho
-Luzia Maria Cliveira Portilho-
SECRETÁRIA